

**PORTARIA Nº 2207/2023**

Dispõe sobre a remoção do Juiz de Direito Niwton de Lemos Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 29/2023, de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE remover, a pedido, o Juiz de Direito Niwton de Lemos Barbosa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo, criado pela Lei Estadual nº 18.404/2023 de 27/06/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2208/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Apoio à Produtividade dos Magistrados de 1º grau, ocorrida dia 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarrelacionadas, especificamente nos processos de meta 2, no período de 25 de setembro a 31 de outubro do corrente ano:

Unidades auxiliadas	Magistrados
2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	Francisco Marcello Alves Nobre
33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	
34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	Renato Belo Vianna Velloso
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	
11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	
22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE	Roberta Ponte Marques Maia
2º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	
2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	Zanilton Batista Medeiros
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	
23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU	Luciano Nunes Maia Freire
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ	
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	



Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2209/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Apoio à Produtividade dos Magistrados de 1º grau, ocorrida dia 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarrelacionadas, especificamente nos processos de meta 8 relativos a Feminicídio, no que pertine à tramitação da primeira fase do procedimento do Júri, no período de 25 de setembro a 31 de outubro do corrente ano:

Unidades auxiliadas	Magistrados
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	
VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA	Roberta Ponte Marques Maia
4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ	
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA	Zanilton Batista Medeiros
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	Luciano Nunes Maia Freire

Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA